



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁATA Nº.053/201511ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-12-2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18-12-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (11ª) décima primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.040/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparana e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.042/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 11% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.043/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal, que “reajusta em 11% (onze por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.044/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei 1.950/2015, dando-lhe nova redação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER Nº.054/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.008/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.030/2015. Submetidos a discussão,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

fizeram uso da palavras os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Osvaldino da Silveira (o vereador Valberto Paixão da Silva fez uso da palavra após passar a presidência ao vereador Almir Bueno – Vice-presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de imprensa desta Casa. Encerrada a discussão do Parecer nº.054/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e do Parecer nº.008/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosna de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PROJETO DE LEI Nº.030/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente da Câmara, que “institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à verminose no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO maioria de 9X1 votos, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosna de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PARECER Nº.055/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.041/2015 da Comissão de Finanças de Orçamento e PARECER Nº.009/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.041/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.041/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.056/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.042/2015 da Comissão de Finanças de Orçamento e PARECER Nº.002/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.045/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.045/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.057/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.043/2015 da Comissão de Finanças de Orçamento e PARECER Nº.003/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.049/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.049/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para a pavimentação de vias urbanas com a Agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matérias para serem deliberadas, o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de 2.015, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº.030/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente da Câmara, que “institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à verminose no Município de Guaíra – PR e dá outras providências” PROJETO DE LEI Nº.041/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI e dá outras providências”, PROJETO DE LEI Nº.045/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº.049/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para a pavimentação de vias urbanas com a Agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências”, e, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº.046/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, proceder a aquisição de imóveis no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação ao ICMBio – Instituto chico Mendes de Conservação de Biodiversidade e dá outras providências”, PROJETO DE LEI Nº.048/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências”, PROJETO DE LEI Nº.050/2015 que “autoriza a Regularização Fundiária da Quadra 71-A na vila Malvinas e dá outras providências” e PROJETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



DE LEI N°.051/2015 que “autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Avenida Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências”, todos de autoria do Executivo Municipal, com os respectivos pareceres, e ainda, apreciação da Justificativa de Ausência em Sessões Ordinárias apresenta pela vereadora Rosana de Lima Brizzi. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 21 / 12 / 2015

  
PRESIDENTE

